

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-01-2017

Jornal Jorio doloro

Página 5 A

Edição 2563

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2733/17 Data 01/01/17

Súmula: Determina a elaboração de Projeto de Lei, para uma nova reorganização administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DOMUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que a Secretaria de Administração elaborará Projeto de Lei, para reorganização administrativa.

§ 1º A nova reorganização administrativa deverá extinguir Secretarias, Divisões e Cargos em Comissão, inserindo nas novas Secretarias Divisões que tenham funcionabilidade.

§ 2º Este Projeto de Lei deverá estar pronto em até 100 (cem) dias da publicação deste.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em

Hélio Kuerten Bruning Prefeito Municipal